



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

**Autoria:** Patrick José Santos Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 1577/2025  
**Protocolado em:** 12/09/2025 13h38

Concede o Título de Cidadã Honorária de Carandaí à Senhorita e Deputada Federal Ana Cristina de Lima Pimentel.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária de Carandaí à Senhorita e Deputada Federal Ana Cristina de Lima Pimentel**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O Vereador **Patrick José Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente justificativa:

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados pela Senhorita e Deputada Federal Ana Cristina de Lima Pimentel à comunidade de Carandaí, através da sua dedicação, trabalho e parceria junto ao município de Carandaí;

**CONSIDERANDO** sua atuação ativa na Câmara dos Deputados, contribuindo muito para o desenvolvimento e progresso de nossa cidade através de significativas emendas parlamentares;

**CONSIDERANDO** sua liderança e empenho como **Deputada Federal**, tendo vinculo direto com o povo carandaiense através de sua presença e também de sua família, que são residentes e domiciliados em nossa cidade;

Ana Pimentel é deputada federal pelo PT-MG, médica defensora do SUS, professora universitária e pesquisadora de saúde pública. Possui mestrado em Saúde Pública pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014) e doutorado em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (2018). Na Câmara dos Deputados, é membro titular da Comissão de Saúde e da Comissão de Legislação Participativa. Em 2024, foi presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Atualmente, preside a Frente Parlamentar Mista do SUS e a Frente Parlamentar da Vacina, além de coordenar a Frente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Parlamentar de Enfrentamento às ISTs, HIV/AIDS e Hepatites Virais. Também atua como vice-presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação e integra a coordenação da Frente em Defesa das Universidades Públicas.

Nascida em Congonhas (MG), filha de um bancário e de uma professora, é a primogênita de dois filhos. Aos oito anos, mudou-se com a família para São João Nepomuceno, onde concluiu o ensino fundamental. Em 1997, transferiu-se para Juiz de Fora, cidade em que cursou o ensino médio no Colégio Santa Catarina e foi aprovada em seguida para o curso de Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Durante a graduação, despertou a vocação pela defesa da saúde pública, a justiça social e o direito de todos ao cuidado. Essa formação se refletiria em sua vida profissional e política, na construção de uma atuação comprometida com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e a promoção de políticas públicas para melhorar a vida de todos.

Em Carandaí, cidade natal de sua mãe e onde viveu seus avós maternos, passou grande parte da infância e adolescência, ainda mantém vínculos afetivos e familiares praticamente nos finais de semana. Muitos de seus parentes seguem vivendo na região, envolvidos com a vida comunitária e política local.

**Mãe:** Vania Lúcia Aparecida de Lima Pimentel **Avó:** Minervina de Jesus Lima **Avô:** Wenceslau Ferreira Lima **Pai:** Silvio Heleno Furtado Pimentel **Avó:** Terezinha de Jesus Furtado **Avô:** Silvio Pimentel Furtado de Mendonça

**Endereço de Carandaí:** Rua José Bonifácio, 53, Bairro Olímpico.

**Emendas Destinadas:** Saúde - 2 milhões e meio (pago); Pavimentação - 500mil (em andamento).

**CONSIDERANDO** que sua trajetória é um exemplo de cidadania e compromisso social, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa, como cidadã honorária de nosso município;

**Diante do exposto**, solicita-se a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, por se tratar de um ato de justiça e gratidão para com quem tanto contribuiu e contribui para o desenvolvimento de Carandaí;





## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s)                                | Tipo  | Visualizar                 |
|---------------------------------------------|-------|----------------------------|
| (Anexo) Certidão de Nascimento Ana Pimentel | Anexo | <a href="#">Visualizar</a> |





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 12/09/2025 13:02:20

**Hash Interno:** b6hlscieh9a73cylugxnl0lcafpqgicyyyaihsni



### Chave de Verificação

**H0UO-FXPR4-TJ8ZL-QIOQ7-P00FB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                | Status da Assinatura                |
|----------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 130.***.***-75 | Patrick José Santos Oliveira | <b>Assinado</b> em 12/09/2025 13:06 |

